05	FIAT	UNO ELETRONIC	VERMELHA	ACS-927 (AEN- 1394)	NÃO IDENTIFICADO	-
06	VW	GOL CL 1.6 MI	VERDE	AFL-901 (AHD- 6845)	NÃO IDENTIFICADO	-
07	FIAT	UNO ELETRONIC	VERDE	AOF-340 (CBO- 0505)	NÃO IDENTIFICADO	-
08	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCO	DQL-1223	NÃO IDENTIFICADO	-
09	FIAT	UNO WAY 1.0	VERMELHA	FZV-7120	NÃO IDENTIFICADO	-
10	AUDI	A3 1.8	PRETA	GUP-0600	NÃO IDENTIFICADO	-
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0	CINZA	NRP-8235 (HOC- 3733)	NÃO IDENTIFICADO	-
12	MITSUBISHI	L200	AZUL	HTI-0986	NÃO IDENTIFICADO	-
14	VW	GOL 1.6 POWER	PRETA	VIA-0446	NÃO IDENTIFICADO	-

O referido é verdade e dou fé.

Ponta Porã - MS, 11 de setembro de 2020.

ANTÔNIO ROBERTO ZANINI

Escrivão de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

A Doutora ANDRESSA VIEIRA, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Ио	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	CHASSI
1	HSZ- 2331	HONDA	BIZ	PRETA	NEGATIVA	94J2XHEM67M000381
2	HSU- 7712	HONDA	CG 125	VERMELHA	NEGATIVA	94J2XCCK67M013007
3	SPL- 0162	HONDA	XL 125	PRATA	NEGATIVA	Sem registro
4	SPL- 0163	HONDA	XL 125 TORNADO	Sem registro	NEGATIVA	Sem registro
5	AGH- 7930	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	XL250BR1042313
6	HTF- 4067	KASINSKI	SETA 125	AZUL	NEGATIVA	93FST12589M004686
7	NGN- 7278	SUNDOWN	HUNTER 90	PRETA	NEGATIVA	94J2XMJH77M021528

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de Julho de 2020.

ANDRESSA VIEIRA Delegada de Polícia Titular





CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO). Descrição do(s) veículo(s):

Ио	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	CHASSI
1	HSZ-	HONDA	BIZ	PRETA	NEGATIVA	94J2XHEM67M000381
	2331					
2	HSU-	HONDA	CG 125	VERMELHA	NEGATIVA	94J2XCCK67M013007
	7712					
3	SPL-	HONDA	XL 125	PRATA	NEGATIVA	Sem registro
	0162					
4	SPL-	HONDA	XL 125	Sem registro	NEGATIVA	Sem registro
	0163		TORNADO	_		
5	AGH-	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	XL250BR1042313
	7930					
6	HTF-	KASINSKI	SETA 125	AZUL	NEGATIVA	93FST12589M004686
	4067					
7	NGN-	SUNDOWN	HUNTER	PRETA	NEGATIVA	94J2XMJH77M021528
	7278		90			

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de julho de 2020

ANDRESSA VIEIRA Delegada de Polícia Judiciária Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Anastácio/MS, 05 de Agosto de 2020.

ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES Delegado de Polícia Titular Delegacia de Polícia de Anastácio-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ



